CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

A SECRETARIA PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS
S.D. 05/04/2011
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 410/ 2011

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado o Senhor Prefeito, para que o mesmo promova estudos possibilitando para que empreendimentos de grande interesse do Município possam se beneficiar ainda, mediante instrumento legal próprio, dos seguintes incentivos não tributários.

- Disponibilizar de próprios públicos para atividades industriais e/ou comerciais enquadradas como micro ou pequenas empresas, constituídas por intermédio de associações ou cooperativa.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 05 de abril de 2011.

«DR. IDEIR HAMAMOTO»
Vereador